"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, REALIZE O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FELIPE XAUD, BAIRRO ASA BRANCA".



JUSTIFICATIVA

Em visita ao Bairro Asa Branca, na rua Felipe Xaud, recebemos vários pedidos dos moradores para a instalação de um redutor de velocidade, pois estão ocorrendo vários acidentes no cruzamento. A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2025.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

Av. Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima